ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal, na sede da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado a Rua Ivo Antonio Magnani, no. 430, bairro Fonte Luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM I: ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA DO MÊS DE MAIO 2019;
ITEM II: ACORDO DE PAGAMENTO;
ITEM III: RECOLHIMENTO DE IMPOSTO SOBRE ALUGUEL DE PMA;
ITEM IV: CONDOMINIO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS
ITEM V: COBRANÇA DE TAXAS DE USO

Estiveram presentes, Sr. SINVAL ALAN FERREIRA SILVA, Sra. JULIANA PICOLI AGATTE e o Sr. NELSON KIYOSHI HISATSUGA.
ITEM I: PROCESSOS DE COMPRAS DE MAIO 2019:
Apresentado os processos de compras e contratos de locação referente o mês de MAIO/2019 sendo aprovado por unanimidade.
ITEM II: ACORDO DE PAGAMENTO:
O conselho analisou e deliberou por unanimidade a proposta de notificação extrajudicial à PMA para que seja providenciado o pagamento dos aluguéis atrasados e que seja realizado em espécie ou através de dação em pagamento.

ITEM III: RECOLHIMENTO DE IMPOSTO SOBRE ALUGUEL DE PMA:
O Conselho discutiu e deliberou no sentido de contratar parecer jurídico especializado para que o cálculo do imposto sobre o aluguel da PMA seja efetuado no regime de caixa, quando do recebimento do aluguel e não pelo regime de competência, ou seja, pelo valor empenhado. Dessa forma, o cálculo do imposto será efetivado sobre os recolhimentos, atualizado em R$ 17.045,00 / mês (dezessete mil, quarenta e cinco reais) e não pelo contratual, estimado em R$ 32.524,00 / mês (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
ITEM IV: CONDOMINIO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS:
O conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta de estudo de instalação de um Condomínio de Prestadores de Serviços em área do CEAR, para empresas de infraestrutura de eventos como: equipamentos e estruturas de palco, iluminação,

tendas, fechamentos, entre outras, com o intuito de agilizar as montagens e desmontagens dos eventos, dando assim a celeridade que o equipamento exige para aumentar as locações.

ITEM V: COBRANÇA DE TAXAS DE USO:

O conselho deliberou e aprovou por unanimidade o estudo de aplicação de cobrança de taxa de uso dos diversos equipamentos da MSTEP S/A quando da sua utilização pela PMA, garantindo mais sustentabilidade ao equipamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, SINVAL ALAN FERREIRA DA SILVA JULIANA PICOLI AGATTE declarou a reunião por encerrada. Eu, NELSON KIYOSHI HISATSUGA, Secretário desta reunião, assino a presente ata. Araraquara, vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Presidente

JULIANA PICOLI AGATTE
Membro do Conselho Fiscal

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Presidente Morada do Sol Turismo e Eventos

NELSON KIYOSHI HISATSUGA
Secretário